

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA
CRC DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A**

CNPJ Nº 37.267.980/0001-01 NIRE Nº 32300043828

REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Nos sete dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sede social na Avenida Oitocentos, S/N – Galpão 02, Módulo 03 - Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389.

CONVOCAÇÃO e PRESENÇA: Avisos pessoais dirigidos a ambos acionistas, que se encontram presentes, representando 100% das ações da companhia.

MESA: Na presidência dos trabalhos o presidente Sr. CARLOS RENATO CARRERA e o secretário Sr. PATRICK GARRIDO DE MORAES.

ORDEM DO DIA: a) aprovação das contas da diretoria dos exercícios; b) alteração dos artigos 12 e 13 do estatuto social; c) antecipar eleição da diretoria.

DELIBERAÇÕES: Aprovada por unanimidade de votos a seguinte matéria em ordem do dia:

a) De acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, realizou a leitura do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social encerrado em 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano de 2023, aos quais estiveram à disposição dos senhores acionistas, com a antecedência legal. A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos a discussão e a matéria foi aprovada sem restrições, por unanimidade.

b) Alteração do número de diretores mencionado no artigo 12 do estatuto social, passando a composição para 1(um) membro e alteração do artigo 13, ficando a redação da seguinte forma:

Art. 12. A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 1 (um) membro, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleito, sendo denominado diretor sem designação específica.

Art. 13. No caso de vagar o cargo do diretor, deverá ser convocada de forma imediata uma Assembleia Geral Extraordinária que elegerá o novo diretor, por maioria absoluta das ações com direito a voto.

Parágrafo Único. Findo o mandato, os Diretores permanecerão em seus respectivos cargos até a posse e investidura dos novos eleitos.

c) Antecipar eleição dos membros da diretoria com mandato válido por 3 (três) anos contados a partir desta data, bem como determinação dos honorários da Diretoria eleita, conforme descrição abaixo:

DIRETOR: CARLOS RENATO CARRERA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF n.º 095.525.477-92, Carteira de Identidade n.º 236625408 expedida pelo SSP/SP e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02077997716, nascido em 31 de agosto de 1983, filho de Carlos Antonio Carrera e Shirley de Girolami Carrera, expedida pelo DETRAN/RJ, residente na Rua Queiros Junior, 15 – Apto 1206 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-170.

Resolvem fixar, desde já, os honorários mensais globais da Diretoria em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata no livro próprio que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

ACIONISTA: MELIM CARRERA PARTICIPAÇÕES LTDA, GARRIDO MORAES PARTICIPAÇÕES LTDA, CARLOS RENATO CARRERA e PATRICK GARRIDO DE MORAES.

CARLOS RENATO CARRERA

Presidente

PATRICK GARRIDO DE MORAES

Secretário

MELIM CARRERA PARTICIPAÇÕES LTDA

Representada por PATRICIA MELIM DE SOUZA E ALMEIDA CARRERA

Acionista

GARRIDO MORAES PARTICIPAÇÕES LTDA

Representada por PATRICK GARRIDO DE MORAES

Acionista

CARLOS RENATO CARRERA

Acionista

PATRICK GARRIDO DE MORAES

Acionista

ANEXO

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2024, compareceram Avenida Oitocentos, S/N – Galpão 02, Módulo 03 - Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ Nº 37.267.980/0001-01 e NIRE Nº 32300043828, comprometendo-se a cumprir fielmente as normas contidas no Estatuto Social da Companhia e na legislação em vigor, após declararem inexistir quaisquer impedimentos legais para o desempenho das suas funções, a saber: **DIRETOR: CARLOS RENATO CARRERA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF n.º 095.525.477-92, Carteira de Identidade n.º 236625408 expedida pelo SSP/SP e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02077997716, nascido em 31 de agosto de 1983, filho de Carlos Antonio Carrera e Shirley de Girolami Carrera, expedida pelo DETRAN/RJ, residente na Rua Queiros Junior, 15 – Apto 1206 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-170; com mandato válido por 3 (três) anos contados a partir desta, na forma do § 2º, artigo 23, do Estatuto Social da Companhia.

Serra/ES, 07 de junho de 2024.

CARLOS RENATO CARRERA
DIRETOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRC DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09552547792	
10454273738	
11263476716	